

ASSEPRO
Fls. _____
Proc. <u>17713/22</u>
<u>Guano</u> Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A PESSOA JURIDICA MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cecília Brasil, 1274, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG - 1973.885 SSP/PA, devidamente registrado no CPF 329.171.202-15, residente e domiciliado nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 17713/2021/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

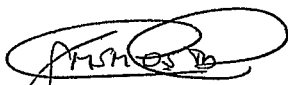
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 17713/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

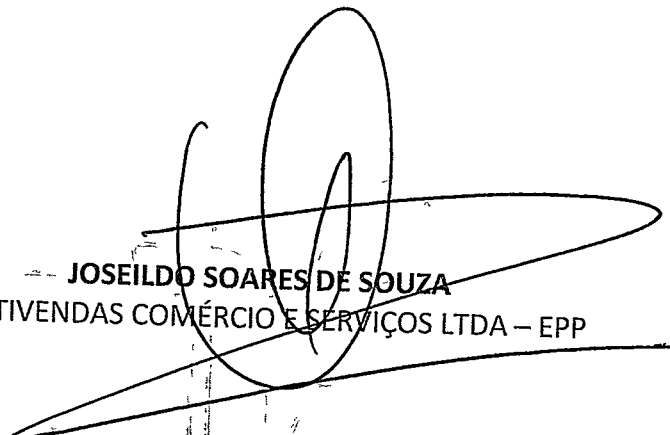
Boa Vista-RR, 31 de março de 2023.

PELO CONTRATANTE:



GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Prumo Roberto A. Figueira CPF: 036.126.122-08

NOME: _____ CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ASSEPRO
Fls _____
Proc. <u>17713/22</u>
<i>Bruno</i>
Rubrica

Processo: 17713/2021/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato **193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do processo **17713/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

Data de Assinatura: 31 de março de 2023.

1945-1947
1948-1950
1951-1953

EM BRANCO

